

PORTARIA N.º 198/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, Art. 196 da Lei n.º 124/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iati e Art. 67 da Lei nº 441/2011 - Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a Ata de Posse, baseada no resultado da eleição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iati- SINSERPI realizada em 21.01.2018.

CONSIDERANDO é dever deste município conceder a Licença remunerada aos servidores legitimamente eleitos para desempenho de mandato em Sindicato representativo da categoria dos servidores públicos municipais deste município de Iati.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada aos Servidores: **ESMANDJA TENÓRIO DE ARAÚJO**, CPF: 025.806.694-69, **SANDRO LUIZ SANTOS SILVA**, CPF: 717.223.514-20 e **ERASMO CRUZ FIGUEIREDO**, CPF: 023.280.234-36, eleitos para o desempenho de mandato classista no **Sindicato dos Servidores Públicos de Iati - SINSERPI**.

Art. 2º - O mandato da Diretoria do SINSERPI terá vigência no Quadriênio compreendido no período de 14 de abril de 2018 à 14 de abril de 2022

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de maio de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO